



DECRETO Nº 150, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre horário de funcionamento de expediente dos órgãos do Poder Executivo de São José dos Quatro Marcos nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo 2022.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **JAMIS SILVA BOLANDIN**, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam divulgados os horários de expediente para cumprimento pelos órgãos do Poder Executivo Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase da Copa do Mundo 2022:

I-no dia 24/11/2022 (quinta-feira): das 7h às 13h;

II-no dia 28/11/2022 (segunda-feira): das 7h às 11h;

III-no dia 02/12/2022 (sexta-feira): das 7h às 13h.

Parágrafo único O horário de expediente nos demais jogos da seleção brasileira será informado à medida que a equipe for se classificando para as fases seguintes da Copa do Mundo.

Art. 2º Caberá aos dirigentes do órgãos e entidades a integral preservação e o pleno funcionamento dos serviços considerados essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de novembro de 2022.


JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal